

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 080 – ANO 02 – 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2025 - COF

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA(S) PÚBLICA(S) DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, PROJETO DE LEI QUE MODIFICA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2026 E O PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029.

O(A) Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) da Câmara Municipal de Santa Rita, o vereador Alysson Gomes (Republicanos) no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), na Lei Orgânica do Município de Santa Rita e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA

A população em geral, as entidades da sociedade civil organizada, os conselhos municipais, os órgãos de classe, as instituições de ensino, os representantes de associações de moradores e demais interessados para participar da(s) Audiência(s) Pública(s) destinada(s) à discussão e debate do Projeto de Lei nº 174/2025 - "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026", a Lei Orçamentária Anual (LOA); Projeto de Lei nº 175/2025 - "Dispõe sobre as modificações da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 e do Projeto de Lei nº 176/2025, que estabelece o Plano Pluriannual (PPA) para o período 2026-2029".

I - OBJETIVO:

A Audiência Pública tem como objetivo principal propiciar a participação popular e a transparência na gestão pública, permitindo que os cidadãos de Santa Rita apresentem sugestões, dúvidas e contribuições relativas à proposta orçamentária do Poder Executivo Municipal para o próximo ano.

II - LOCAL, DATAS E HORÁRIOS:

As audiências ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

 **Data:** 15 e 16 de dezembro de 2025 |  **Horário:** 14:00h às 17:30h |  **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Santa Rita – Praça João Pessoa, nº 31, Centro, Santa Rita – PB.

DATA:	15/12/2025	16/12/2025
SECRETARIA /ÓRGÃO PÚBLICO	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	Secretaria de Desenvolvimento, Econômico Sustentável, Ciência e Tecnologia
	IPREV / SR	Secretaria de Assistência Social
	Agência Reguladora	Secretaria de Comunicação Institucional
	Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento	Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres
	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Secretaria de Representação Institucional

III - PAUTA DAS AUDIÊNCIAS:

- Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026;
- Detalhes sobre a estimativa de receitas e a fixação de despesas por área (saúde, educação, segurança, infraestrutura, etc.);
- Apresentação do Projeto de Lei que modifica a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026;
- Apresentação do Projeto do Plano Pluriannual (PPA) para o período 2026-2029;
- Esclarecimento de dúvidas e coleta de sugestões da comunidade.

IV - DA PARTICIPAÇÃO:

A participação dos municípios é essencial e poderá ocorrer das seguintes formas:

- **Presencialmente:** Comparecendo ao local indicado na data e horário estabelecidos. Será disponibilizado um livro de inscrições para manifestações orais, respeitando-se a ordem de inscrição e o tempo máximo de fala a ser definido no início da audiência.
- **Por escrito:** Encaminhando sugestões e perguntas previamente à Câmara Municipal, através do e-mail protocolo@santarita.pb.leg.br ou protocolando fisicamente na Secretaria da Casa Legislativa, até às 13:00h do dia 15/12/2025. As contribuições recebidas serão lidas e respondidas durante a audiência, se o tempo permitir, ou registradas para análise das comissões.
- **Virtualmente:** Através de comentários e perguntas em tempo real na plataforma de transmissão (YouTube), que serão filtradas e apresentadas à mesa diretora para resposta.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 080 – ANO 02 – 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

V - DA APRESENTAÇÃO DA LOA:

A apresentação da LOA deverá ser realizada exclusivamente pelos secretários, secretários executivos e/ou superintendentes dos órgãos e secretarias anteriormente mencionados.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os parlamentares terão até o prazo a ser oportunamente estipulado para apresentarem suas eventuais emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual (LOA) e ao Plano Plurianual (PPA). Esse prazo será informado por meio dos canais oficiais da Câmara, com detalhes sobre o procedimento a ser seguido.

VII - CONSULTA AO PROJETO DE LEI:

Os Projetos de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, Projeto de Lei que modifica a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026 e o Plano Plurianual (PPA) para o período 2026-2029, encontram-se disponíveis para consulta pública na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Rita, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente (08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h).

A Câmara Municipal de Santa Rita reitera seu compromisso com a transparência e a democracia participativa, convidando a todos para que exerçam seu direito e dever cívico de acompanhar e influenciar as decisões que afetam diretamente o futuro de nosso município.

Contamos com a sua valorosa presença!

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita – PB em
11/12/2025.

ALYSSON GOMES
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças - COF
Vereador (Republicanos)

REGIMENTO INTERNO ESPECÍFICO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – Nº 02/2025

- Análise do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, Projeto de Lei que modifica a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e do Projeto do Plano Plurianual (PPA) 2026/2029 -

Art. 1º – Do Objetivo

A audiência pública tem por objetivo apresentar, discutir e colher sugestões da sociedade civil sobre o Projeto de Lei nº 174/2025 - "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026", a Lei Orçamentária Anual (LOA); Projeto de Lei nº 175/2025 - "Dispõe sobre as modificações da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 e do Projeto de Lei nº 176/2025, que estabelece o Plano Plurianual (PPA) para o período 2026-2029, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º – Da Coordenação

A audiência pública será coordenada pelo vereador Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças - COF, que dirigirá os trabalhos e garantirá a ordem dos debates.

Art. 3º – Da Ordem dos Trabalhos

A audiência seguirá a seguinte ordem:

- I – Abertura oficial dos trabalhos pelo Presidente da Mesa;
- II – Composição da mesa de autoridades (se necessário);
- III – Exposição técnica do Projeto de Lei pelo representante do Poder Executivo (deverá ser realizada exclusivamente pelos secretários, secretários executivos e/ou superintendentes dos órgãos e secretarias);
- IV – Abertura para manifestações da população e dos vereadores;
- V – Considerações finais e encaminhamentos;
- VI – Encerramento da audiência.

Art. 4º – Das Inscrições para Fala

§ 1º – Os interessados em fazer perguntas ou manifestações deverão se inscrever previamente junto à equipe de apoio designada para a audiência, até o início da fase de manifestações

§ 2º – A inscrição conterá o nome completo, entidade que representa (se for o caso) e o tema ou questão a ser abordada.

Art. 5º – Do Uso da Palavra

§ 1º – Cada participante inscrito terá o tempo máximo de **3 (três) minutos** para formular sua pergunta ou manifestação.

§ 2º – Os representantes do Poder Executivo ou da equipe técnica terão até **5 (cinco) minutos** para responder cada intervenção, podendo haver prorrogação a critério da coordenação dos trabalhos.

§ 3º – Aos vereadores será facultado o uso da palavra pelo tempo de **5 (cinco) minutos** para cada intervenção.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 080 – ANO 02 – 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Art. 6º – Das Regras de Convivência

§ 1º – Durante as manifestações, deverá ser mantido o respeito mútuo entre todos os participantes, sendo vedados apartes, interrupções ou manifestações desrespeitosas.

§ 2º – O descumprimento das normas poderá ensejar advertência e, em caso de insistência, a retirada do infrator do recinto da audiência.

Art. 7º – Das Sugestões e Contribuições Escritas

Os cidadãos poderão encaminhar sugestões por escrito durante a audiência ou até às 12:00h do dia 15/12/2025, por meio do e-mail oficial (protocolo@santarita.pb.leg.br) da Câmara ou no protocolo físico na sede da Câmara.

Art. 8º – Das Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da audiência, observando-se sempre o princípio da ampla participação popular e da boa ordem dos trabalhos.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita – PB em
11/12/2025.

ALYSSON GOMES

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças - COF
Vereador (Republicanos)